

MOÇÃO Nº 12.261/2010

O deputado infrafirmado vem, amparado nos dispositivos regimentais vigentes, manifestar **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** para com o município de **Mirangaba**, pelo transcurso do seu aniversário de 49 anos de emancipação política e administrativa, ocorrido em 24 de novembro do corrente ano.

Os registros históricos dão conta que procedentes do município de Jacobina, Manoel Ferreira Cruz, Francisco Ferreira Cruz e João Fumaça se estabeleceram na região denominada Campo Grande, iniciando a povoação "Aíferes". Em 1904, José Joaquim de Carvalho, Joaquim Valois Coutinho, Antônio Pereira de Miranda e Bernardo Teixeira fixaram residência no Povoado e instalaram a feira livre. Nesse mesmo ano, inspirados na Batalha Naval de Riachuelo, mudaram o topônimo para Riachuelo, em razão das constantes brigas pela posse da terra.

Inicialmente o distrito foi criado com a denominação de Riachuelo, pela lei municipal nº 2, de 1921, subordinado ao município de Saúde. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Riachuelo ainda figura no município de Saúde assim permanecendo em divisão territorial datada de 1937. Em 1943 o topônimo foi mudado para Mirangaba confirmado por decreto estadual. Em divisão territorial datada de 1950, o distrito de Mirangaba (ex-Riachuelo), figura no município de Saúde assim permanecendo até 1960. No ano seguinte foi elevado à categoria de município com a denominação de Mirangaba desmembrado do município de Saúde. Em divisão territorial datada de 2004, o município é constituído de 4 distritos: Mirangaba, Canabrava, Nuguaçu e Taquarandi. Assim permanecendo até 2007.

A economia do município é baseado principalmente nos serviços, seguido pela agropecuária e depois pela indústria. Distante 350 km de Salvador o município luta pela criação de alternativas econômicas viáveis em regiões distantes dos núdulos dominantes permitindo que a população possa ter boas perspectivas de emprego, evitando assim a migração para os grandes centros urbanos, onde a competitividade pelo mercado de trabalho é infinitamente maior.

Desta forma, o nosso registro tem por finalidade externar o nosso orgulho em representar o município na Assembléia Legislativa, além de parabenizar a administração eficiente e competente do prefeito Adilson Nascimento. Dê-se ciência desta Moção a Prefeitura Municipal, a Câmara de Vereadores, ao diretório municipal do PMDB e à imprensa.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2010

Deputado Arthur Oliveira Maia